

**Contratação de Escola 2020-2021**  
**Grupo de Recrutamento 600- Artes Visuais**  
**(Hor. 50 - 18 h/semana)**

Em cumprimento do disposto no art.º 39.º, do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, com a nova redação do Decreto-lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio e com as alterações do Decreto-Lei n.º 9/2016 de 7 de março, torna-se público que o Agrupamento de Escolas de Grândola pretende contratar docente para o Grupo de Recrutamento 600 – Artes Visuais.

• **Contrato**

- Modalidade de Contrato – **Contrato a Termo Resolutivo Incerto (temporário);**
- Número de horas – **18 horas (dezoito);**
- Local de trabalho – **Escola Básica D. Jorge de Lencastre;**
- Caracterização de funções: **Lecionação das disciplinas de Educação Visual e Complemento à Educação Artística.**

• **Período de Candidatura – de 16 a 18 de fevereiro de 2021**

• **Requisitos de admissão a concurso e critérios de seleção**

São critérios objetivos de seleção para os Grupos de Recrutamento previstos no DL n.º 27/2006, de 10 de fevereiro e no Decreto-Lei n.º 176/2014 de 12 de dezembro:

- A graduação profissional nos termos do n.º 1 do artº 11.º;
- Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º.

AE de Grândola, em 15 de fevereiro de 2021

*Maria Ângela dos Santos Filipe, presidente da CAP*